



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.685/2018.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o Terceiro Setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Municipalidade de Lorena, composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Marques Faria de Ávila – Reg. 91.914
- Renata Thebas de Moura – Reg. 4811
- Camilo Leitão de Carvalho – Reg. 91.975
- João Bosco da Silva – Reg. 91.651

Art. 2.º) As atribuições da comissão são as especificadas na Lei 13.019/2014.

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de dezembro de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.